



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO SUPERIOR DA
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2006 (dois mil e seis), na sala do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, foi aberta a Reunião Extraordinária, pelo Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral da A.G.E., **Dr. Edgard D'Avila Melo Silveira**, presentes estavam, o Corregedor Geral da A.G.E. e Secretário Geral do Conselho, **Dr. PAULO MODESTO DOS PASSOS**, e os membros eletivos do Conselho, **Dr. RICARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA** e **Dr. PEDRO DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR**.

Abrindo a sessão dos trabalhos, o Secretário Geral leu a ordem do dia em pauta, que foi a seguinte:

PAUTA

Apreciação do pedido formulado pela comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Estado de Sergipe, 2ª Classe, sobre a questão do percentual a ser adotado no presente certame para as pessoas portadoras de deficiência.

DECISÃO

“O Membro – Relator Dr. Pedro Dias de Araújo, votou, no sentido de aplicar o artigo 152§3º, DA Lei Complementar 33/96, reservando-se o percentual de 20% para os candidatos portadores de deficiência.”



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

O voto do Relator foi acompanhado pelo Presidente do Conselho, Dr. Edgar D'Avila Melo Silveira e o Membro Eletivo Dr. Ricardo Silveira de Oliveira.

Sendo, portanto, aprovado o voto do Membro Relator (cópia anexo).

O Corregedor Geral da A.G.E., Dr. Paulo Modesto dos Passos e Secretário da Comissão do Concurso, optou pela abstenção do voto.

Em seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros e como nada foi dito, deu como encerrada a presente reunião.

Eu, *Paulo Modesto dos Passos* Secretário
Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes.

EDGARD D'AVILA MELO SILVEIRA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA A.G.E.

PAULO MODESTO DOS PASSOS
CORREGEDOR GERAL DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIO DO CONSELHO SUPERIOR DA A.G.E.

RICARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA
PROCURADOR DO ESTADO
MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA A.G.E.

PEDRO DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR DO ESTADO
MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA A.G.E.